



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO Nº 33/2023

DATA: 04.09.2023

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCIO EDRIANO ROTTINI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de setembro de 2023.

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente